



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 123/2020

AUTOS Nº 5047073-79.2020.4.04.7000

CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT

ANO/MODELO 2013/2013



Guilherme Toporoski

JUCEPAR nº 12/049-L

topoleiloes@topoleiloes.com.br

www.topoleiloes.com.br

1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

ESPÉCIE: Automóvel.

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/PR.

ACUSADO(S): ANDERSON CORDEIRO.

OBJETO: CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT, ano/modelo 2013/2013.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: OUTUBRO/2020.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

R\$17.700,00

(dezessete mil e setecentos reais)

2 – LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Nas alienações judiciais (liquidação forçada) os bens são vendidos no estado em que se apresentam. Não se configura, portanto, relação de consumo entre o vendedor e o comprador, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou ao comitente vendedor de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo o bem avaliado.

3 – VISTORIA DO BEM.

Na data de 21/10/2020, às 08:00h, este avaliador dirigiu-se em condução própria ao Pátio da Policial Federal de Curitiba/PR, sito à Rua Professor José Nogueira dos Santos nº 301, Hauer, Curitiba/PR, local onde realizou a vistoria e registrou fotos do veículo avaliado.

4 – DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS.

AUTOMÓVEL: Chevrolet SPIN 1.8L AT LT, ano de fabricação/modelo 2013/2013, cor azul, combustível álcool/gasolina, Placa A__-__07, Chassi 9BGJB___983, Renavam 005_.___42-0, município de emplacamento Curitiba/PR.

LATARIA E PINTURA: Veículo batido na parte da frontal e com diversos riscos e moças na pintura.

FORRAÇÕES E INTERIOR: Os painéis e forrações interiores encontram-se em bom estado de conservação.

FUNCIONAMENTO: Não foi possível verificar o funcionamento do motor e da parte elétrica do veículo, pois está com a bateria descarregada.

OBSERVAÇÕES: Contém chave de ignição e pneu reserva no porta-malas.

5 – AVALIAÇÃO DO BEM.

5.1 – VALOR REFERENCIAL – TABELA FIPE.

Mês de referência:	outubro de 2020
Código Fipe:	004414-8
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	SPIN LT 1.8 8V Econo.Flex 5p Mec.
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	qhvsdp2m3tnc
Data da consulta	quarta-feira, 21 de outubro de 2020 11:27
Preço Médio	R\$ 32.199,00

Fonte: <https://veiculos.fipe.org.br?carro/gm-chevrolet/10-2020/004414-8/2013/g/qhvsdp2m3tnc>

5.2 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

A tabela Fipe aponta preços médios de veículos e é utilizada pelas empresas de seguro no pagamento de indenizações e como referência no comércio de automóveis usados, todavia só é observada estritamente pelas seguradoras.

Na negociação de veículos, a Tabela Fipe configura praticamente um valor máximo que pode ser alcançado, havendo quase sempre diminuição daquele valor para facilitação e propiciação da transação, principalmente em época de crise econômica (como o atual, desencadeada pela Pandemia de Coronavírus).

Levando esse fato em consideração e atento aos termos do despacho evento 1, item 1.2, no qual consta que *“a avaliação deverá ser realizada pelo Leiloeiro Oficial nomeado e tendo como base o valor constante da Tabela de Preços Médios publicada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)”*, no apreçamento do veículo acima descrito, diminuí, a princípio, em 10% o valor em relação à Tabela Fipe.

Por outro lado, também considere que o veículo se encontra com a parte frontal batida, necessitando de reparos importantes, bem como uma desvalorização de 20% nesse quesito.

Noutro ponto, importa considerar que o veículo está parado há vários meses. Tal inércia circunstancial lhe é prejudicial, já que automóveis foram feitos para serem usados, e tem repercussão em seus valores, que acabam diminuindo. É que eventual adquirente do veículo em questão terá despesas para colocá-lo em condições de uso, tais como, reboque para uma oficina, troca de óleo e de filtros, alinhamento, balanceamento e calibragem de pneus, revisão da parte elétrica, eletrônica e mecânica, troca de bateria, lavagem completa e ainda limpeza do ar condicionado, para evitar mau cheiro no carro e não gerar alergia em seu condutor, e essas despesas têm que ser levadas em conta na avaliação.

Por fim, há ainda um outro fator que repercute negativamente no valor do automóvel em avaliação: ele foi apreendido (em processo criminal), e isto consta em seus respectivos históricos no cadastro do DETRAN, os quais são consultados por compradores e negociantes, principalmente corretores de veículos. Muitas pessoas recusam-se a comprar carros apreendidos, o que, obviamente, impacta negativamente a negociabilidade deles.

Então, em razão de o veículo avaliado ter sido apreendido e pelos investimentos necessários a lhe restaurar a funcionalidade, reduzi-lhe o preço em mais 15%, totalizando, assim, 45% a menos do que o relacionado na Tabela Fipe, o que fiz para tornar a avaliação realista, nos termos da ordem judicial supramencionada.

6 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Considerando os parâmetros e fundamentos acima apresentados, avalio o bem em R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

7 - ANEXOS.

ANEXO – Fotos.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*